



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.431/2017.

Autor: Vereador Neto Macaé.

Denomina o Vestiário 1(um) do Estádio
Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Filipe José Machado, o atual Vestiário 1(um) do Estádio Municipal Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Outubro de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição Nº	4239
Data	24 / 10 / 17
pag	13
	<i>Aluízio dos Santos Junior - 27.405</i>
	W. K. L. D. R.